

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019/SEAF-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019/SEAF-MT tem por objeto presente instrumento o aditivo de prazo de vigência do contrato 018/2019/SEAF-MT, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI. CNPJ: 03.401.402/0001-38.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, seu representante CLAIR GASOLINI.

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3dc1bfe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar